



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o **AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES**, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, a servidora **VALDILEIA DOS SANTOS ALVES**, matrícula n.º 9768, efetiva no cargo de Turismologa, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, de acordo com o Art. 146, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **6.558/2020**.

Art.2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

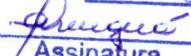
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaço Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural P.MCB</u>
Em <u>14 10 2020</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura